



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho; 214 - Centro - CEP 64.578-000

C.N.P.J.: 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

PORTARIA N.025/2016.

Campo Grande do Piauí (PI), 18 de abril de 2016

O Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais dispostas no Artigo 83 do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei 009/1997 e Artigo 91 da Lei Federal 8.112 de 11 de novembro de 1990;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença sem vencimentos concedida pelo período de um ano em 01/04/2015 ao motorista Benedito Pedro de Oliveira, Matrícula 253, admitido em 02/01/2008, com lotação na Secretaria Municipal de Administração. O mesmo requereu em 08/04/2016 prorrogação da licença pelo período de 01/04/2016 a 01/07/2016 para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais dispostas no Artigo 83 do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei 009/1997 e Artigo 91 da Lei Federal 8.112 de 11 de novembro de 1990;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença sem vencimentos concedida pelo período de um ano em 01/04/2015 ao motorista Benedito Pedro de Oliveira, Matrícula 253, admitido em 02/01/2008, com lotação na Secretaria Municipal de Administração. O mesmo requereu em 08/04/2016 prorrogação da licença pelo período de 01/04/2016 a 01/07/2016 para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/04/2016 e revoga disposições em contrário.